

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 539/2016

Data: 26/07/2016

Nr. por Centro de Custo: 272

361-2016

Folha: 1/4

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000000

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	<b>Código da Dotação :</b>	04.01.2.014.3.3.90.30.09.00.00.00 (112/2016)
<b>Órgão:</b>	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Nome do Solicitante:</b>	ROSEMARI C. TRAIN		
<b>Local de Entrega:</b>	HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS		
<b>Destinação:</b>	VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA CENTRO DE SAÚDE E HOSPITAL.	<b>Identificação:</b>	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	70	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS - 45 PREGOS DESCARTAVEL 60 MMMX7 MMMX 1000 MM (45-01-7219)	0,0000	0,00
2	70	UNI	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS - DESCARTAVEL 60 MMMX7 MMMX 500 MM (45-01-7218) 45 PREGOS	0,0000	0,00
3	? 2	UN	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO CONFECCIONADA EM ALUMINIO (08-17-0321) Quanto mm?	0,0000	0,00
4	? 5	ROLO	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COLAR M621003 COMPATIVEL COM APARELHO Corionik CM-2. (45-02-2243)	0,0000	0,00
5	? 50	CX	CURATIVO TAMANHOS VARI 5 FORMAT CX C 40 UNIDADES (45-01-8059) ESPECIFICAR	0,0000	0,00
6	40	UN	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO 200 ml (45-02-2411) 306.5 TRAIN SB.02 125000 0,0000 273.0000	0,0000	0,00
7	20	LT	DETERGENTE DE USO GERAL GALAO 5 LITROS (14-01-1739) 23.00 1PE	0,0000	0,00
8	1	UN	BEBEDOURO REFRIGERADO DE PRESSÃO INOX, MODELO TRADICIONAL DE COLUNA INOX COM ESPESSURA DE 0,08MM, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, UMA DE JATO PARA BOCA OUTRA PARA COPO, RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MOTO-COMPRESSOR ECONOMICO E SILENCIOSO, FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, SERVEM EM MEDIA 40 PESSOAS POR HORA,	0,0000	0,00

692,00  
An. 6/2016  
MATERIAIS

*Rosemari C. Train*  
CRF - PR/146077  
FARMACÉUTICA

Solicitante: ROSEMARI C. TRAIN:.....

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 539/2016

Data: 26/07/2016

Nr. por Centro de Custo: 272

Folha: 2/4

- [ ] Execução de Serviço  
 [ ] Execução de Obra  
 [ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			REFRIGERAÇÃO DE 07LT POR HORA, LARGURA MAXIMA 320MM X ALTURA MAXIMA 990MM, POTENCIA 120W-145W, VOLTAGEM 127V (08-03-0083)		
9	5	UN	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBÚ ADULTO-PROTEC - Válvula superior e inferior; Extensão (tubo); Reservatório com capacidade para 2500ml. (08-17-0369) <i>210,00 PRGGA</i>	0,0000	0,00
10	1	UN	AQUECEDOR ELÉTRICO PORTÁTIL PARA ÁGUA E LIQUIDOS. EBULIDOR ELÉTRICO, FERVE ÁGUA A JATO 110V-1000W. (10-01-0569) <i>Tipo Robo quente 63,00 ml</i>	0,0000	0,00
11	1	UN	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO E BARBA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ALAVANCA DE AJUSTE DE CORTE: 2 LÂMINAS DE AÇO INOX, 6 PENTES, POTENCIA: 13W, CABO DE 3 A 5 METROS PARA MAIOR ALCANCE. (45-01-8153) <i>127V - 138 Philips</i>	0,0000	0,00
12	4	UN	TREINADOR MUSCULAR. THRESHOLD PEP. (08-17-0405) <i>168,00 Superior</i>	0,0000	0,00
13	1	UN	TRANSFERIDOR DE PACIENTES, TRANSFER ROLLER GRANDE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 100 CM , LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 32MM, 4 KG. (08-17-0411)	0,0000	0,00
14	10	UN	PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX 08 X 08 CM (45-04-0121)	0,0000	0,00
15	10	UN	POTE FUNDO HERMÉTICO PLÁSTICO GRANDE, COM TRAVAS NA COR CRISTAL OU TRANSPARENTE. (13-04-5538)	0,0000	0,00
16	10	UN	POTE FUNDO HERMÉTICO PLÁSTICO PEQUENO, COM TRAVAS NA COR CRISTAL OU TRANSPARENTE. (13-04-5183)	0,0000	0,00
17	20	UN	Travesseiro hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin soldada eletronicamente, com zíper e respiros. Dimensão: 60 x 40. (08-17-0280)	0,0000	0,00
18	20	UN	TUBO DE ENSAIO FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO COM TAMPA DE ROSCA (45-02-2594)	0,0000	0,00
19	50	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLA SONIC, para clinica em geral, com auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido com latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, garante sensibilidade acústica para os mínimos	0,0000	0,00

Solicitante: ROSEMARI C. TRAIN:.....

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 539/2016

Data: 26/07/2016

Nr. por Centro de Custo: 272

Folha: 3/4

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

000002

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ruidos, grande durabilidade, conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. Procedência Nacional. (08-17-0033)		
20	4	UN	POTE PLÁSTICO REDONDO, COM TAMPA TIPO ROSCA, ALTURA 30 CM, CIRCUNFERÊNCIA 25 CM. (13-04-5521)	0,0000	0,00
21	4	UN	POTE PLÁSTICO RETANGULAR C/ TAMPA 15LT (45-02-1207)	0,0000	0,00
22	4	UN	5 UP FILTRO DE PARTÍCULAS. QUE SEJA COMPATÍVEL COM A AUTOCLAVE HORIZONTAL MODELO 39209, N° DE SERIE 6117, CAPACIDADE 300 LITROS. (45-02-2670)	0,0000	0,00
23	5	UN	TESOURA RETA PARA FIO DE 12 CM (45-04-0603)	0,0000	0,00
24	3	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA. NA COR MARFIM, ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUIR MARCADOR REMOVÍVEL. (45-02-2674)	0,0000	0,00
25	2	UN	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATÉ 130 KG SIMILAR OU IGUAL A COMPACT S3 FREEDON COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Características técnicas: Chassis em aço tubular Estrutura de fechamento em X Regulagem de caster e centro de gravidade Rodas traseiras 13", infláveis, aro fundido Rodas dianteiras 8", infláveis, aro em nylon Rodas anti-tombo 2 x 50 x 25mm Eixos com rolamentos blindados Apoio de pé em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e com regulagem de altura Apoio de braços rebatível, facilitando o acesso do usuário Assento e encosto acolchoados e revestidos em tecido nylon lavável Drive e Joystick remoto microprocessados que pode ser instalado no braço lado direito ou esquerdo Pintura eletrostática Dimensões: Largura do assento 50cm Profundidade do assento 42 cm Altura do encosto 40 cm Largura total Aberta: 71cm Capacidade de carga: Até 130 kg Autonomia	0,0000	0,00

Solicitante: ROSEMARI C. TRAIN:.....

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 539/2016

Data: 26/07/2016

Nr. por Centro de Custo: 272

Folha: 4/4

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

000003

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Autonomia ideal 10km / máxima 20km Velocidade máxima de 7 km/h Obs: Em terreno plano e liso, uso intermitente e usuário até 80kg Alimentação: Duas baterias 12V disponíveis : 26Ah Carregador de baterias bi-volt com saída: 24Vx4A (08-17-0129)		
				<b>Preço Total:</b>	0,00

Solicitante: ROSEMARI C. TRAIN:.....

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016.

-----  
Assinatura do Responsável



Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 225/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 0539/2016 da SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de equipamentos e materiais médico/hospitalares destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 04 (quatro) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

FORMA DE PGTO: A VISTA

PERÍODO: 12 MESES.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO EQUIPAMENTOS	R\$ 23.917,00
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAIS	R\$ 8.712,87

Cruz Machado, 26 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CLP



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcn.pr.gov.br

Cruz Machado, 30 de Agosto de 2016 **000005**

### Parecer Contábil nº 230/2016

### Referente à Solicitação nº 225/2016 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

### Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
441	04.01	2.017	4.4.90.52.00.00.00	3.330	R\$28.177,82	R\$23.917,00
112	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$158.260,23	R\$8.712,87
Total					R\$186.438,05	R\$32.629,87

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 3611/2016

Data: 24/08/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade

Código: 0  
Telefone:  
Fax:

Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: conforme edital  
Validade da Proposta:

Prazo de Entrega: conforme edital  
Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETULIO VARGAS

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de equipamentos, instrumentos, de consumo, descartáveis e demais utilizados no hospital Sta Terezinha - que não forma fornecidos através de processo 163/2016 - para a Secretaria de Saude desta municipalidade.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS - DESCARTAVEL 60 MMMX7 MMMX 1000 MM (45-01-7219)	UN		70,00		
2	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS - DESCARTAVEL 60 MMMX7 MMMX 500 MM (45-01-7218)	UNI		70,00		
6	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO 200 ml (45-02-2411)	UN	62,00 <i>Substância</i>	40,00		

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016.

000000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 361/2016  
Data: 24/08/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BEBEDOURO REFRIGERADO DE PRESSÃO INOX, MODELO TRADICIONAL DE COLUMNA INOX COM ESPESSURA DE 0,08MM, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, UMA DE JATO PARA BOCA OUTRA PARA COPO, RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MOTO-COMPRESSOR ECONOMICO E SILENCIOSO, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRAITA, SERVEM EM MEDIA 40 PESSOAS POR HORA, REFRIGERAÇÃO DE 07LT POR HORA, LARGURA MAXIMA 320MM X ALTURA MAXIMA 990MM, POTENCIA 120W-145W, VOLTAGEM 127V IGUAL OU SIMILAR A MARCA LIBELL. (08-03-0083)	UN	LIBEL EFACIL	1,00	189,00	
10	AQUECEDOR ELÉTRICO PORTÁTIL PARA ÁGUA E LÍQUIDOS. EBUUIDOR ELÉTRICO, FERVE ÁGUA A JATO 110V-1000W. TIPO " RABO QUENTE" (10-01-0569)	UN	maeo libel	1,00	68,00	
11	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO E BARBA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ALAVANCA DE AJUSTE DE CORTE: 2 LAMINAS DE AÇO INOX; 6 PENTES, POTENCIA: 13W, CABO DE 3 A 5 METROS PARA MAIOR ALCANCE. VOLTAGEM 127 VOLTS. (45-01-8153)	UN	WILOR / PHILIPS	1,00	165,00	
12	TREINADOR MUSCULAR THRESHOLD PEP. (08-17-0405)	UN	SILBO FÍSIO	4,00	168,00	
13	TRANSFERIDOR DE PACIENTES, TRANSFER ROLLER GRANDE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 32MM, 4 KG. (08-17-0411)	UN	TRANSFER ROLLER	1,00	2357,00	
15	POTE FUNDO HERMÉTICO PLÁSTICO GRANDE. COM TRAVAS NA COR CRISTAL OU TRANSPARENTE. (13-04-5538)	UN	losos mel	10,00	37,00	
16	POTE FUNDO HERMÉTICO PLÁSTICO PEQUENO. COM TRAVAS NA COR CRISTAL OU TRANSPARENTE. (13-04-5183)	UN	chute	10,00	26,99	
20	POTE PLÁSTICO REDONDO, COM TAMPA TIPO ROSCA, ALTURA 30 CM, DIÂMETRO 25 CM. (13-04-5521)	UN		4,00	14,99	
21	POTE PLÁSTICO RETANGULAR C/ TAMPA 15LT (45-02-1207)	UN		4,00		

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016.

3

3



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

80000000

COLETA Nr.: 361/2016  
 Data: 24/08/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	5 UP FILTRO DE PARTÍCULAS, QUE SEJA COMPATÍVEL COM A AUTOCLAVE PHOENIX HORIZONTAL LINHA LUFERCO MODELO 39209, N° DE SERIE 6117, CAPACIDADE 300 LITROS. (45-02-2670)	UN		4,00	1300	
23	TESOURA MAYO RETA PARA FIO DE 12 CM (45-04-0603)	UN	GRUPO MACHADO	5,00	351,00	
24	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA, NA COR MARFIM, ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUIR MARCADOR REMOVÍVEL. (45-02-2674)	UN	GRUPO MACHADO	3,00	49,50	

*MACHADO*  
*01 6941*  
*1800*  
*1800*

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016.

1

2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

6000000

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 361/2016  
 Data: 24/08/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATÉ 130 KG SIMILAR OU IGUAL A COMPACT S3 FREEDON COM AS SEQUITES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Características técnicas: Chassis em aço tubular Estrutura de fechamento em X Regulagem de caster e centro de gravidade Rodas traseiras 13", infláveis, aro fundido Rodas dianteiras 8", infláveis, aro em nylon Rodas anti-torbo 2 x 50 x 25mm Eixos com rolamentos blindados Apoio de pé em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e com regulagem de altura Apoio de braços rebatível, facilitando o acesso do usuário Assento e encosto acolchoados e revestidos em tecido nylon lavável Drive e Joystick remoto microprocessados que pode ser instalado no braço lado direito ou esquerdo Pintura eletrostática	UN		2,00	8967,00	17934,00

Dimensões:  
 Largura do assento 50cm  
 Profundidade do assento 42 cm  
 Altura do encosto 40 cm  
 Largura total/Aberta: 71cm  
 Capacidade de carga: Até 130 kg  
 Autonomia  
 Autonomia ideal 10km / máxima 20km  
 Velocidade máxima de 7 km/h  
 Obs: Em terreno plano e liso, uso intermitente e usuário até 80kg  
 Alimentação:  
 Duas baterias 12V disponíveis : 26Ah  
 Carregador de baterias bi-volt com saída: 24Vx4A  
 MARCAMODLEO SIMILAR / IGUAL OU SUPERIOR A SEAT MOBILE SM1 (08-17-0129)

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016.

000010

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

**COLETA Nr.: 361/2016**

**Data: 24/08/2016**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 5/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2016.

h

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000011

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** - Aquisição de equipamentos, instrumentos, de consumo, descartáveis e demais utilizados no hospital Sta Terezinha - que não forma fornecidos através de processo 163/2016 - para a Secretaria de Saude desta municipalidade.

**Processo Adm. nº:** 225/2016 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** conforme edital  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
112	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E	3.3.90.30.09.00.00.00	32.629,87
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				<b>32.629,87</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	UN	5 UP FILTRO DE PARTÍCULAS E BACTERIOLOGICO COMPLETO. QUE SEJA COMPATÍVEL COM A AUTOCLAVE PHOENIX HORIZONTAL LINHA LUFERCO MODELO 39209, N° DE SERIE 6117, CAPACIDADE 300 LITROS. (45-02-2670)	1.300,0000	5.200,00
2	1,000	UN	AQUECEDOR ELÉTRICO PORTÁTIL PARA ÁGUA E LIQUIDOS. EBULIDOR ELÉTRICO, FERVE ÁGUA A JATO 110V-1000W. TIPO " RABO QUENTE" (10-01-0569)	68,0000	68,00
3	1,000	UN	BEBEDOURO REFRIGERADO DE PRESSÃO INOX, MODELO TRADICIONAL DE COLUNA INOX COM ESPESSURA DE 0,08MM, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, UMA DE JATO PARA BOCA OUTRA PARA COPO. RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MOTO-COMPRESSOR ECONOMICO E SILENCIOSO, FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, SERVEM EM MEDIA 40 PESSOAS POR HORA, REFRIGERAÇÃO DE 07LT POR HORA, LARGURA MAXIMA 320MM X ALTURA MAXIMA 990MM, POTENCIA 120W-145W, VOLTAGEM 127V IGUAL OU SIMILAR A MARCA LIBELL. (08-03-0083)	789,0000	789,00

Cruz Machado, 26 de Agosto de 2016.

Ordenador da Despesa

*Antônio Luis Szajkowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

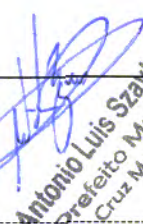
000012

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	2,000	UN	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATÉ 130 KG SIMILAR OU IGUAL A COMPACT S3 FREEDON COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Características técnicas:  Chassis em aço tubular Estrutura de fechamento em X Regulagem de caster e centro de gravidade Rodas traseiras 13", infláveis, aro fundido Rodas dianteiras 8", infláveis, aro em nylon Rodas anti-tombo 2 x 50 x 25mm Eixos com rolamentos blindados Apoio de pé em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e com regulagem de altura Apoio de braços rebatível, facilitando o acesso do usuário Assento e encosto acolchoados e revestidos em tecido nylon lavável Drive e Joystick remoto microprocessados que pode ser instalado no braço lado direito ou esquerdo Pintura eletrostática Dimensões: Largura do assento 50cm Profundidade do assento 42 cm Altura do encosto 40 cm Largura total Aberta: 71cm Capacidade de carga: Até 130 kg Autonomia Autonomia ideal 10km / máxima 20km Velocidade máxima de 7 km/h Obs: Em terreno plano e liso, uso intermitente e usuário até 80kg Alimentação: Duas baterias 12V disponíveis : 26Ah Carregador de baterias bi-volt com saída: 24Vx4A MARCA/MODLEO SIMILAR / IGUAL OU SUPERIOR A SEAT MOBILE SM1 (08-17-0129)	9.967,0000	19.934,00
5	40,000	UN	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO 200 ml (45-02-2411)	62,0000	2.480,00
6	1,000	UN	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO E BARBA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ALAVANCA DE AJUSTE DE CORTE: 2 LÂMINAS DE AÇO INOX, 6 PENTES, POTENCIA: 13W, CABO DE 3 A 5 METROS PARA MAIOR ALCANCE. VOLTAGEM 127 VOLTS. (45-01-8153)	165,0000	165,00
7	10,000	UN	POTE FUNDO HERMÉTICO PLÁSTICO GRANDE. COM TRAVAS NA COR CRISTAL OU TRANSPARENTE. MINIMO 15 LITROS - MAXIMO 20 LITROS (13-04-5538)	37,0000	370,00
8	10,000	UN	POTE FUNDO HERMÉTICO PLÁSTICO PEQUENO, COM TRAVAS NA COR CRISTAL OU TRANSPARENTE. CAP ENTRE 7 E 10 LITROS (13-04-5183)	26,9900	269,90
9	3,000	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA. NA COR MARFIM, ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUIR MARCADOR REMOVÍVEL. (45-02-2674)	49,9900	149,97
10	5,000	UN	TESOURA MAYO RETA PARA FIO DE 12 CM (45-04-0603)	35,0000	175,00
11	1,000	UN	TRANSFERIDOR DE PACIENTES, TRANSFER ROLLER GRANDE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 32MM, 4 KG. (08-17-0411)	2.357,0000	2.357,00
12	4,000	UN	TREINADOR MUSCULAR. THRESHOLD PEP. (08-17-0405)	168,0000	672,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>15.024,9800</b>	<b>32.629,87</b>

Cruz Machado, 26 de Agosto de 2016.

Orderador da Despesa

  
Antonio Luis Szankowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000013

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 225/2016  
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preço  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: conforme edital  
F Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA  
G Urgência:  
H - Vigência:  
I - Objeto da Licitação: - Aquisição de equipamentos, instrumentos, de consumo, descartáveis e demais utilizados no hospital Sta Terezinha - que não forma fornecidos através de processo 163/2016 - para a Secretaria de Saúde desta municipalidade.  
  
J - Observações:  
  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

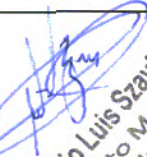
**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.09.00.00.00	32.629,87
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

**Total Previsto : 32.629,87**

Cruz Machado, 26 de Agosto de 2016.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



000014

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório Nº 219/2016**  
**Pregão Eletrônico Nº 096/2016**

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de equipamentos e materiais médico/hospitalares destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Santa Terezinha itens sem vencedores no Processo Licitatório 219/2016, pelo período de 03 (três) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

**CARACTERÍSTICA:** Exclusiva para **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 do dia 29/08/2016 às 09:00 horas do dia 14/09/2016.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:29 horas do dia 14/09/2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 14/09/2016.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO.

#### INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

✓ No sítio: [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)

**HORÁRIO:** Das 13:30 às 17:30 horas

**FONE/FAX:** (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 26 Agosto de 2016.

  
ELTON/RICK HOLLEN  
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

**000015**

## PREÂMBULO

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.339.688/0001-09, através da Secretaria de Administração, sita à Av. Vitória, 167, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto Municipal n. 2.162/2013, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal nº 8250/2014 de 23 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº 1.170/2007, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Cruz Machado e Leis Complementares nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 011/2016 de 07 de janeiro de 2016, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

## 1. DO OBJETO

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de equipamentos médico/hospitalares destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 03 (três) meses, em seus itens** conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**TIPO:** Menor Preço.

**CARACTERÍSTICA:** Exclusiva para **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 do dia 29/08/2016 às 09:00 horas do dia 14/09/2016.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:29 horas do dia 14/09/2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 14/09/2016.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado"

## FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Vitória, 167, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000

PREGOEIRO: Elton Rick Hollen

**IMPORTANTE:** A(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão deverão apresentar, VIA E-MAIL ([licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br)), imediatamente após o encerramento da disputa, os documentos comprobatórios de habilitação, conforme ANEXO 02. Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o "Contrato Social ou documento equivalente", na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no Decreto 1.170/2007.

**Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.**





**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000016

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.

2.2. O sistema de pregão eletrônico, **BLL Compras**, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, denominado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

2.4. O **PREGOEIRO** da Prefeitura do Município de Cruz Machado - PR, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**.

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)** e

c) **Ficha técnica descritiva, anexo 05**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica**



adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

**4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 05, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

#### IMPORTANTE

**CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.**

#### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000018

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**PARTICIPAÇÃO**

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

5.16. **Fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

5.18. No caso de desconexão com o PREGOEIRO, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o PREGOEIRO, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000019

5.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.20.1. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21. Facultativamente, o PREGOEIRO poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o PREGOEIRO poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 09, deverão enviados via e-mail do PREGOEIRO até 02 (duas) horas após o término do Certame. ([licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br)).**

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal Cruz Machado:

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR**

**Endereço:** Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado – PR, CEP: 84.620-000.

**PREGOEIRO:** Elton Rick Hollen

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o PREGOEIRO convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o PREGOEIRO poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30. **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o PREGOEIRO aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o PREGOEIRO ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000020

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

## 7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço - Compras - Unitário por item**.

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



## 8. GARANTIA

8.1. A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de 03 meses no mínimo, **ou a data de validade descrita na embalagem, se maior**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

## 9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

### 9.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO RESERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3. O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o PREGOEIRO poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 10. HABILITAÇÃO

10.1. Conforme **ANEXO 02**.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000022

## 11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3. **O PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

11.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado apresentarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**a) As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias.**

**b) Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, no endereço: Av. Vitória, 167, Centro, CEP 84.620-000 setor de Licitações.**

**c) Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

**Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do PREGOEIRO indicado na pg 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000023

12.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

12.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

12.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

12.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

12.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de (dez) dias úteis, contados da intimação.

12.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

**12.7. A não entrega dentro dos prazos definidos, injustificada e passado o prazo de tolerância desclassificará a fornecedora do certame.**

### **13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

13.1. Local, prazos e forma de execução conforme descritos no ANEXO I deste Edital.

13.2. O prazo de validade do registro de preços será de **03 (três) meses** contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 1.170/2007.

### **14. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

14.1. Admitido reajuste ou repactuação, Art. 16º do Decreto Municipal 1.170/2007, no **termo de contrato**, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

### **15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo II deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Cruz Machado, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.





**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000024

15.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **03 (três) meses** contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

15.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

15.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Cruz Machado, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

15.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

15.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 14. deste Edital.

#### **16. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

16.1. O prazo de validade do registro de preços será de **03 (três) meses** contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

16.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 1.170/2007.

#### **17. DAS CONTRATAÇÕES**

17.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

17.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.

17.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

#### **18. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

18.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de **03 (três) meses** conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

18.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

18.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000025

18.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

18.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

18.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 19. DO PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

19.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

19.3. Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

19.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

## 19.6. VALOR ESTIMADO A SER LICITADO

19.6.1. O valor total estimado para o REGISTRO DE PREÇOS é composto na Planilha de Detalhamentos dos Itens (PDI) no Anexo I.

## 19.6.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.6.3. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	3390301000000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	3390301000000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	3390301000000

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As dúvidas quanto à execução da contratação poderão ser tiradas através do telefone (42) 3554-1294, na

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no horário de 08h00min as 12h00min horas e das 13h30min as 16h00min.

22.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.3. É facultado a PREGOEIRO OFICIAL, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.3.1. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo PREGOEIRO OFICIAL, sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

22.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

22.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio;

22.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

22.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

22.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal.

22.12. O Edital deste pregão encontra-se publicado na íntegra nos sites <http://www.pmcm.pr.gov.br/>, no link Portal Transparência e <http://www.bllcompras.org.br>.

22.13. O PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, atenderão aos interessados no horário das 08:30h às 11h ou das 13h30 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras. Os quais podem ser solicitados via email em [licitação@pmcm.com.br](mailto:licitação@pmcm.com.br) no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ou seja, 03 (três) dias úteis antes do início da Licitação.

22.14. No caso de desconexão com o PREGOEIRO OFICIAL, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRO OFICIAL, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

22.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

24.16. Integram o presente Edital:

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000027

- ANEXO 1-A** – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS
- ANEXO 02** – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
- ANEXO 03** – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR
- ANEXO 04** – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL
- ANEXO 04-A** – ANEXO AO TERMO
- ANEXO 05** – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL
- ANEXO 06** – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
- ANEXO 07** – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS
- ANEXO 08** – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- ANEXO 09** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
- ANEXO 10** – TERMO DE MINUTA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.  
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 26 de Agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
*Prefeito Municipal*



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**

**1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.**

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de equipamentos médico/hospitalares destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 03 (três) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

2.1. A aquisição de equipamento médico/hospitalares utilização na manutenção das atividades e atendimento dos pacientes nas UBS's, Hospital Municipal e Centro de Saúde.

**3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.**

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de **R\$ 1.168.739,41 (um milhão cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais com quarenta e um centavos)** conforme planilha de custo (anexo I-A).

3.2. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

**4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I**

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

**5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

5.2. Os materiais deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

5.3. Os produtos/materiais a serem entregues deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.

5.4. Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

**6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

6.1. Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 12 (doze) dias, a partir da requisição.

6.1.1. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de **03 (três) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



**7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

7.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 246 – Centro, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Informações sobre entrega ligar no telefone 42 – 3554-1294, falar com Rose ou Adriana – Farmácia Básica.

**8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

8.1. Incumbe à Contratante:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II – executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

- manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VII – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

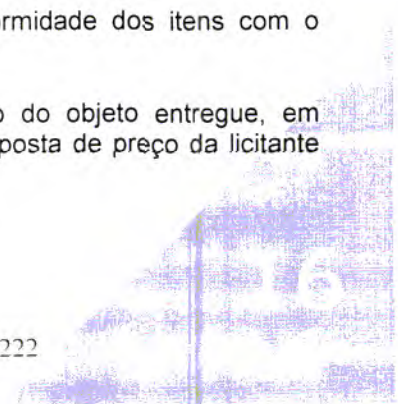
**9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

**10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



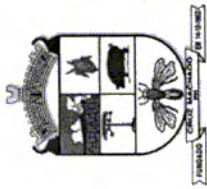
**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

**000030**

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal.

**IMPORTANTE**

**CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 219/2016**

**Anexo I-A**

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS ITENS (PDI)**

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unif. Máximo	Preço Total
1	45-02-2670	5 UP FILTRO DE PARTICULAS E BACTERIOLOGICO COMPLETO. QUE SEJA COMPATIVEL COM A AUTOCLAVE PHOENIX HORIZONTAL LINHA LUFERCO MODELO 39209, N° DE SERIE 6117, CAPACIDADE 300 LITROS.	UN	4,000	1.300,0000	5.200,00
2	10-01-0569	AQUECEDOR ELÉTRICO PORTÁTIL PARA ÁGUA E LIQUIDOS. EBULIDOR ELÉTRICO, FERVE ÁGUA A JATO 110V-1000W. TIPO " RABO QUENTE"	UN	1,000	68,0000	68,00
3	8-03-0083	BEBEDOURO REFRIGERADO DE PRESSÃO INOX, MODELO TRADICIONAL DE COLUNA INOX COM ESPESSURA DE 0,08MM, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, UMA DE JATO PARA BOCA OUTRA PARA COPO. RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MOTO-COMPRESSOR ECONOMICO E SILENCIOSO, FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, SERVE EM MEDIA 40 PESSOAS POR HORA, REFRIGERAÇÃO DE 07LT POR HORA, LARGURA MAXIMA 320MM X ALTURA MAXIMA 990MM, POTENCIA 120W-145W, VOLTAGEM 127V IGUAL OU SIMILAR A MARCA LIBELL.	UN	1,000	789,0000	789,00
4	8-17-0129	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATÉ 130 KG SIMILAR OU IGUAL A	UN	2,000	9.967,0000	19.934,00

000031





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

**COMPACT S3 FREEDON COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**

**Características técnicas:**

- Chassis em aço tubular
- Estrutura de fechamento em X
- Regulagem de caster e centro de gravidade
- Rodas traseiras 13", infláveis, aro fundido
- Rodas dianteiras 8", infláveis, aro em nylon
- Rodas anti-tombo 2 x 50 x 25mm
- Eixos com rolamentos blindados
- Apoio de pé em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e com regulagem de altura
- Apoio de braços rebatível, facilitando o acesso do usuário
- Assento e encosto acolchoados e revestidos em tecido nylon lavável
- Drive e Joystick remoto microprocessados que pode ser instalado no braço lado direito ou esquerdo
- Pintura eletrostática
- Dimensões:
- Largura do assento 50cm
- Profundidade do assento 42 cm
- Altura do encosto 40 cm
- Largura total Aberta: 71cm
- Capacidade de carga: Até 130 kg
- Autonomia
- Autonomia ideal 10km / máxima 20km
- Velocidade máxima de 7 km/h
- Obs: Em terreno plano e liso, uso intermitente e usuário até 80kg
- Alimentação:
- Duas baterias 12V disponíveis : 26Ah
- Carregador de baterias bi-volt com saída: 24Vx4A
- MARCA/MODLEO SIMILAR / IGUAL OU SUPERIOR A SEAT MOBILE SM1

5	45-02-2411	UN	40,000	62,0000	2.480,00
6	45-01-8153	UN	1,000	165,0000	165,00

000032



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 219/2016**

7	13-04-5538	POTE FUNDO HERMÉTICO PLÁSTICO GRANDE, COM TRAVAS NA COR CRISTAL OU TRANSPARENTE. MINIMO 15 LITROS - MAXIMO 20 LITROS	UN	10,000	37,0000	370,00
8	13-04-5183	POTE FUNDO HERMÉTICO PLÁSTICO PEQUENO COM TRAVAS NA COR CRISTAL OU TRANSPARENTE. CAP ENTRE 7 E 10 LITROS	UN	10,000	26,9900	269,90
9	45-02-2674	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA. NA COR MARFIM, ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILIMETROS, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUIR MARCADOR REMOVÍVEL.	UN	3,000	49,9900	149,97
10	45-04-0603	TESOURA MAYO RETA PARA FIO DE 12 CM	UN	5,000	35,0000	175,00
11	8-17-0411	TRANSFERIDOR DE PACIENTES, TRANSFER ROLLER GRANDE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 32MM, 4 KG.	UN	1,000	2.357,0000	2.357,00
12	8-17-0405	TREINADOR MUSCULAR. THRESHOLD PEP.	UN	4,000	168,0000	672,00
<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>						<b>32.629,87</b>

000033

20

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

**ANEXO 02**

**000034**

## **EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

### **1 - DA HABILITAÇÃO**

**1.1 A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar após o encerramento da disputa, com o prazo máximo 02 (duas) horas após o fim do certame, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados digitalizados via e-mail: [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br), com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para:**

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**, na Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, aos cuidados da Comissão de Licitação.

**Prazo Máximo:** de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

### **1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **1.2.1 Habilitação Jurídica**

**a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**

**b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**

#### **1.2.2. Regularidade Fiscal**

**a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Sociais;**

**c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;**

**d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;**

**d)1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;**

**e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);**

**f) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);**

**g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.**

**OBS.** O item "e" poderá ser substituído por documento da alínea "b" se o mesmo identificar em seu conteúdo "Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."



**h) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo 09), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.**

**1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

**a) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;**

**b) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;**

**1.3. Qualificação Econômico-Financeira**

**a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**

**b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;**

**b-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:**

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

**c) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.**

**d) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.**

**1.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

**1.2.1 Os documentos técnicos serão avaliados após a classificação, pela comissão de profissionais de saúde designados. A comissão técnica emitirá parecer no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis. O não atendimento conforme lista abaixo, implica na desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte:**

**a) Licença Sanitária atualizada, expedida pelo órgão competente local;**

**b) Alvará de funcionamento atualizado, expedido pela Prefeitura da sede da proponente;**

**c) Publicação no Diário Oficial da união da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável ao item cotado.**



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

**000036**

**d) Certificado, atualizado, de Registro de Produto** emitido Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável ao item cotado.

**1.3.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.4.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**1.6.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. *Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.*

**1.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**1.8.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.9.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000037

ANEXO 03

**MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)**

**Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2016**

**Processo nº /2016**

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco nº: \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta-corrente nº: \_\_\_\_\_  
Representante e Cargo \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.  
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**DECLARAMOS** que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2016

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: \_\_\_\_\_ (dias).

Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do Representante Legal e Qualificação na Empresa



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

**000038**

**ANEXO 04**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- Apresentar lance de preço;
- Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- Solicitar informações via sistema eletrônico;
- Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- Apresentar e retirar documentos;
- Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

**000039**

- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)

**ANEXO 4-A**





**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

**Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

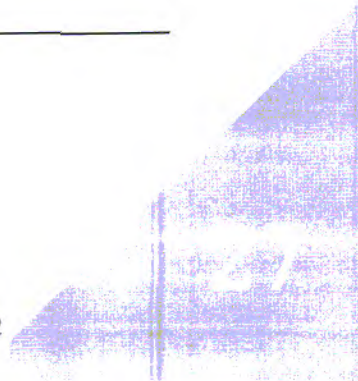
- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)





ANEXO 05

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital:						
Órgão comprador:						
Marca do produto:						
Especificações						
N. Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Marca	Preço Un.	Preço Total
					Valor Global	
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Prazo de Garantia						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14.						
Sim ( ) ou Não ( ).						
Data:						

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

**ANEXO 06**

**000042**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**(Nome da empresa)**, sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000043

**ANEXO 07**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s)  
....., e-mail para contato ....., neste ato representada  
pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....,  
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital  
do Pregão Presencial nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências  
constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000044

**ANEXO 08**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em**  
**cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000015

**ANEXO 09**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
por intermédio de seu representante legal Sr.(a)  
....., portador do Documento de Identidade nº .....,  
inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para  
qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou  
Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012  
e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento  
favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto  
no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o  
direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000016

**ANEXO 10**

**MINUTA DA ATA**  
**(não preencher)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----**  
**PROCESSO nº \*\*\*\*/2016**  
**VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES**

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. .... e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida ..... nº ....., CNPJ nº ....., pelo seu representante infra-assinado Sr. ...., CPF nº ....., R.G. nº ....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2016, Pregão Presencial nº XXX/2016, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

EM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



#### **CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

#### **CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:





**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000048

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do item 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000049

**CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES**

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES**

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 – As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

000050

9.8 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 – As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 – Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2016**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA XI - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Prefeito Municipal

**EMPRESA**

Representante Legal  
Cargo

**Testemunha 1**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016**

C.I.: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

**000051**

C.P.F.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000 52

Disponível em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1064 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - SEGUNDA-FEIRA - 29 DE AGOSTO DE 2016

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2016

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2016

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para

o Registro de Preço objetivando aquisição de equipamentos e materiais médico/hospitalares destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Santa Terezinha itens sem vencedores no Processo Licitatório 219/2016, pelo período de 03 (três) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**CARACTERÍSTICA:** Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 do dia 29/08/2016 às 09:00 horas do dia 14/09/2016.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:29 horas do dia 14/09/2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 14/09/2016.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:** No endereço <https://www.bllcompras.org.br>.

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

**HORÁRIO:** Das 13:30 às 17:30 horas.

**FONE/FAX:** (0xx42)3554-1222.

Cruz Machado PR, 26 Agosto de 2016.

ELTON RICK HOLLEN  
PREGOEIRO



000053

Companhia Municipal de  
Desenvolvimento e Habitação  
União da Vitória - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016  
PROCESSO DE COMPRAS  
N.º 12/2016**

OBJETO: Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado/parcelado, de acordo com a solicitação da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de acordo com as condições, quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.  
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 20 de setembro de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax) e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br site: www.municiodavitoria.com.br

Ida Ap. Patience Machnicki  
Diretora-Presidente  
União da Vitória - PR, 29 de agosto de 2016.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2016  
PROCESSO N.º 116/2016**

A Pregoeira Maria Celeste de Assunção Mance, designada pelo Decreto n.º 03/2016, torna público que em decorrência do feriado do dia 07 de setembro de 2016, Independência do Brasil, e sendo instituído recesso nos dias 05 e 06 de setembro de 2016, conforme Decreto n.º 358/2016, a data da sessão pública de disputa do Pregão Eletrônico n.º 58/2016 - Processo n.º 116/2016 tendo como objeto o Fornecedor de Cartuchos e Toners originais de linha para impressora, recargas de cartuchos e toner e outros materiais, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, fica transferida conforme especificado: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 13/09/2016. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 14/09/2016 das 08h01min às 08h59min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/09/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).  
União da Vitória, 29 de agosto de 2016.  
MARIA CELESTE DE A. MANCE  
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

**AVISO DE SUSPENSÃO  
DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 03/2016  
PROCESSO N.º 062/2016**

Objeto da Licitação: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul. O Município de União da Vitória - PR, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto n.º 011/2016, torna público a todos os interessados que, por decisão judicial, o processo licitatório supracitado fica SUSPENSO, atendendo Liminar em Mandado de Segurança - Autos n.º 0008566-74/2016.8.16.0174, impetrado pela Empresa UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME  
União da Vitória, 29 de agosto de 2016

Paulo Marcelo Scheid  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina

**Extrato de Termo Aditivo de Ata  
de Registro de Preços 134/2016  
Termo Aditivo a Ata de Registro  
de Preços 009/2016.**

Partes: Município de Porto União e Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda.  
1.1 - DESCRIÇÃO DO ITEM  
Cancela-se o Item 21 - Espironolactona 25mg do aludido contrato superior.  
Glosa-se o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais) ao aludido contrato superior, referente ao cancelamento de 60.000 (sessenta mil) comprimidos do item 21.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.  
Porto União SC, 11 de agosto de 2016

Anizio de Souza  
Prefeito Municipal

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina

**Extrato de Contrato 188/2016**

Partes: Município de Porto União e Sicol Instaladora Elétrica Ltda - EPP.  
Objeto: Execução da extensão da rede de energia elétrica na Praça do Distrito de Santa Cruz do Timbó, Município de Porto União, incluindo material e mão de obra.  
Valor Total: R\$ 15.622,00 (quinze mil seiscentos e vinte e dois reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Tomada de Preços 017/2016, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 12 de agosto de 2016.

Anizio de Souza  
Prefeito Municipal  
Sicol Instaladora Elétrica Ltda - EPP.  
Contratada.

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina

**Extrato de Contrato 018/2016 - FAS  
Partes: Município de Porto União e Jackiw Alacatista de Alimentos Ltda - EPP**

Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços desenvolvidos pela equipe volante do CRAS.  
Valor Total: R\$ 4.588,15 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 007/2016 - FAS, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 12 de agosto de 2016.

Anizio de Souza  
Prefeito Municipal  
Jackiw Alacatista de Alimentos Ltda - EPP.  
Contratada.

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina

**Extrato de Termo Aditivo de Ata  
de Registro de Preços 135/2016  
Termo Aditivo a Ata de Registro  
de Preços 003/2016.**

Partes: Município de Porto União e Atermed Material Médico Hospitalar Ltda.  
1.1 - DESCRIÇÃO DO ITEM  
Concede-se o reequilíbrio financeiro para o Item 42 - Carbamazepina 400 mg, passando o seu valor para R\$ 0,368 (trezentos e oitenta e oito milésimos de real).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.  
Porto União SC, 11 de agosto de 2016.

Anizio de Souza  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000  
União da Vitória - Paraná.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2016  
PROCESSO N.º 72/2016**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Pedro Ivó Iliv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal n.º 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos hospitalares, móveis e eletrodomésticos para as Unidades Básicas de Saúde do município de União da Vitória - PR

CONTRATO N.º 111/2016 - SEQUENCIAL N.º 3488/2016

CONTRATADO (A): METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

LOTES: 05 - 06 - 14 - 19.

CONTRATO N.º 112/2016 - SEQUENCIAL N.º 3489/2016

CONTRATADO (A): CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

LOTES: 16 - 30.

CONTRATO N.º 113/2016 - SEQUENCIAL N.º 3490/2016

CONTRATADO (A): PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.643,62 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

LOTES: 08 - 09 - 12 - 13 - 25 - 26 - 29.

CONTRATO N.º 114/2016 - SEQUENCIAL N.º 3491/2016

CONTRATADO (A): EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.340,62 (treze mil trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

LOTES: 03 - 04 - 07 - 20.

CONTRATO N.º 115/2016 - SEQUENCIAL N.º 3492/2016

CONTRATADO (A): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.491,48 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

LOTES: 21 - 28 - 38.

CONTRATO N.º 116/2016 - SEQUENCIAL N.º 3493/2016

CONTRATADO (A): NELITA GOMES FARIAS EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.382,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e dois reais).

LOTES: 02 - 10 - 32 - 33.

CONTRATO N.º 117/2016 - SEQUENCIAL N.º 3494/2016

CONTRATADO (A): DAL MASO & DAL MASO LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.343,92 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

LOTE: 01.

CONTRATO N.º 118/2016 - SEQUENCIAL N.º 3495/2016

CONTRATADO (A): FELIPE SPEZZATTO - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais).

LOTE: 18.

CONTRATO N.º 119/2016 - SEQUENCIAL N.º 3496/2016

CONTRATADO (A): BRILNETECH LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.969,90 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

LOTES: 15 - 17.

CONTRATO N.º 120/2016 - SEQUENCIAL N.º 3497/2016

CONTRATADO (A): RLP DE ANGELI COMERCIAL - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 859,80 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

LOTE: 22.

CONTRATO N.º 121/2016 - SEQUENCIAL N.º 3498/2016

CONTRATADO (A): METALÚRGICA PRISMA LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.574,10 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro e dez centavos).

LOTES: 11 - 23 - 27 - 34 - 35.

CONTRATO N.º 122/2016 - SEQUENCIAL N.º 3499/2016

CONTRATADO (A): METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

LOTE: 24.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2016  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2016.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de agosto de 2016.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

**AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO  
DE JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇO N.º 07/2016  
PROCESSO N.º 095/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto n.º 011/2016, torna público que em decorrência do feriado do dia 07 de setembro de 2016, Independência do Brasil, e sendo instituído recesso nos dias 05 e 06 de setembro de 2016, conforme Decreto n.º 358/2016, a data da sessão de abertura e julgamento dos envelopes das propostas de preços, pertencentes ao procedimento licitatório em epígrafe fica transferida para o dia 09/09/2016 às 14h00min, ficando todos os licitantes intimados nos termos do Inc. III do art. 43 da Lei n.º 8.666/93.  
União da Vitória, 29 de agosto de 2016

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório N.º 219/2016  
Pregão Eletrônico N.º 096/2016**

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Santa Terezinha itens sem vencedores no Processo Licitatório 219/2016, pelo período de 03 (três) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 29/08/2016 às 09:00 horas do dia 14/09/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 14/09/2016.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 14/09/2016.  
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:  
No endereço <https://www.blicompras.org.br>  
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado-PR

Nº site: [www.pcmprn.pr.gov.br](http://www.pcmprn.pr.gov.br)  
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas  
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222  
Cruz Machado PR, 26 Agosto de 2016.

ELTON RICK HOLLEN  
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 015/2016 - FAS.**

**Extrato de Edital de Pregão Presencial 012/2016.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de um veículo automotor para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 23 de setembro de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 29 de agosto de 2016.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 166/2016.**

**Extrato de Edital de Tomada de Preços 023/2016**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para revitalização de ciclovia e pista de caminhada da Avenida dos Ferrovários e Rua Expedicionário Eugênio Alves de Almeida, bairro Santa Rosa, com área de 3.842,66 m², incluindo material e mão de obra, incluso Pavimentação Asfáltica em CAUQ, Meio Fio, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical e Acessibilidade. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de setembro de 2016 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 29 de agosto de 2016.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 167/2016.**

**Extrato de Edital de Tomada de Preços 024/2016**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para revitalização dos terminais urbano e rodoviário da cidade de Porto União - centro, de uma área total de 4.370,00 m², incluindo material e mão de obra. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2016 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 29 de agosto de 2016.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal.

Publ. dia 07/01/2016

000054



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Av. Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 11/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13, Resolve;

**DESIGNAR;**

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

**Elton Rick Hollen** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

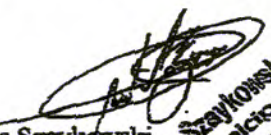
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Sílvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF nº 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2016**

Processo Administrativo Nº 219/2016

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN

Data de Publicação: 26/08/2016 16:45:11

**LOTE 3**

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN

Descrição: BEBEDOURO REFRIGERADO DE PRESSÃO INOX, MODELO TRADICIONAL DE COLUNA INOX COM ESPESSURA DE 0,08MM, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, UMA DE JATO PARA BOCA OUTRA PARA COPO, RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MOTO-COMPRESSOR ECONOMICO E SILENCIOSO, FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, SERVEM EM MEDIA 40 PESSOAS POR HORA, REFRIGERAÇÃO DE 07LT POR HORA, LARGURA MAXIMA 320MM X ALTURA MAXIMA 990MM, POTENCIA 120W-145W, VOLTAGEM 127VIGUAL OU SIMILAR A MARCA LIBELL.

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	Libell	Press Baby	789,00
PARTICIPANTE 078	libell		960,00
PARTICIPANTE 018	libell		789,00

**LOTE 4**

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UN

Descrição: CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATÉ 130 KG SIMILAR OU IGUAL A COMPACT S3 FREEDON COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS:Características técnicas:Chassis em aço tubularEstrutura de fechamento em XRegulagem de caster e centro de gravidadeRodas traseiras 13?, infláveis, aro fundidoRodas dianteiras 8?, infláveis, aro em nylonRodas anti-tombo 2 x 50 x 25mmEixos com rolamentos blindadosApoio de pé em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e com regulagem de alturaApoio de braços rebatível, facilitando o acesso do usuárioAssento e encosto acolchoados e revestidos em tecido nylon lavávelDrive e Joystick remoto microprocessados que pode ser instalado no braço lado direito ou esquerdoPintura eletrostáticaDimensões:Largura do assento 50cmProfundidade do assento 42 cmAltura do encosto 40 cmLargura total Aberta: 71cmCapacidade de carga:Até 130 kgAutonomiaAutonomia ideal 10km / máxima 20kmVelocidade máxima de 7 km/hObs: Em terreno plano e liso,uso intermitente e usuário até 80kgAlimentação:Duas baterias 12V disponíveis : 26AhCarregador de baterias bi-volt com saída: 24Vx4AMARCA/MODLEO SIMILAR / IGUAL OU SUPERIOR A SEAT MOBILE SM1

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Freedom	Compact CM13 50/42/40 Com bateria 26amp	9.967,00
PARTICIPANTE 098	FREEDOM		9.967,00
PARTICIPANTE 038	Freedom	CM13	9.960,00
PARTICIPANTE 040	SEAT MOBILE	SM1	9.967,00
PARTICIPANTE 045	FREEDOM	IMPACT 13	9.967,00
PARTICIPANTE 094	FREEDOM	COMPACT CM13	9.967,00



Proposta de Preços nº. 5632/27309

000036

Pregão Eletrônico 96/2016 - Processo: 219/2016

Abertura: 14/09/2016 as 09:30

**Proponente:**

**Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP**

Caixa Postal - 16509

Bairro: Caixa Postal - 16509 - Curitiba/PR - CEP 81520-981

Fone: (41) 3388-3405 - Fax: (41) 3388-3406

E-mail: licita@gamacomercio.com.br

CNPJ 18.255.981/0001-83 - I. E.: 90634740-77

**Para:**

**Prefeitura Mun de Cruz Machado - PR-Cruz Machado**

Av. Vitória, 167

Bairro: Centro, - Cruz Machado/PR - CEP 81620-000

Fone: (42) 3554-1222 - Fax:

E-mail:

A/C.: Sr(a). Elton Rick Hollen

96/16

BL

18.255.981/0001-83  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua João Bettega, 513 conj. 12  
Portão  
CEP: 81.070-000  
CURITIBA - PR

N

**Proposta de Preços nº. 5632/27309**

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **3** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Bebedouro**

Especificação Técnica:

BEBEDOURO REFRIGERADO DE PRESSÃO INOX, MODELO TRADICIONAL DE COLUNA INOX COM ESPESSURA DE 0,08MM, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, UMA DE JATO PARA BOCA OUTRA PARA COPO, RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MOTO-COMPRESSOR ECONOMICO E SILENCIOSO, FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, SERVE EM MEDIA 40 PESSOAS POR HORA, REFRIGERAÇÃO DE 06LT POR HORA, LARGURA MAXIMA 320MM X ALTURA MAXIMA 990MM, POTENCIA 120W-145W, VOLTAGEM 127V IGUAL OU SIMILAR A MARCA LIBELL.

Valor Unitário: **R\$ 644,00** Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais

Valor Total: **R\$ 644,00** Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais

Marca: **Libell** Modelo: **Press Baby** Entrega(dias): **30** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 246 - Centro - CEP: 84620-000 - Cruz Machado/PR

Total Proposta: **R\$ 644,00** Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Dados Bancários para Pagamento: **\* Enquadrada no SIMPLES Nacional \***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 586 - Conta Corrente: 2270-7-Gama

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Ezequiel Zacarkim - Representante Legal - RG: 12.322.722-0 - CPF: 077.976.399-81

- Rua Severo Taverna - 433 - Colombo/PR - CEP 83411-130

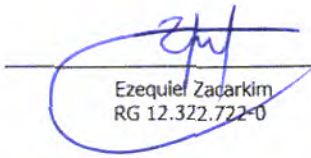
Curitiba, 14 de Setembro de 2016

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

  
Ezequiel Zacarkim  
RG 12.322.722-0

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

18.255.981/0001-83  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua João Bettega, 513 conj. 12  
Portão  
CEP: 81.070-000  
CURITIBA - PR

## Declarações Consolidadas

000058

Para:

**Prefeitura Mun de Cruz Machado - PR-Cruz Machado**

**Referente a(o) Pregão Eletrônico 96/2016**

**Declarações de que:**

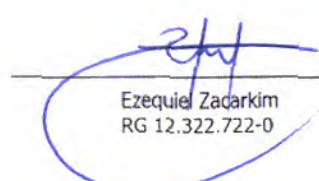
- 1 - Não se encontra declarada inidônea;**
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo;**
- 3 - Não emprega menores de 18 anos;**
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;**
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;**
- 6 - As informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;**
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte;**
- 8 - Autoriza investigações complementares.**

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.255.981/0001-83, sediada à Caixa Postal - 16509, bairro Caixa Postal - 16509 na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Ezequiel Zacarkim, portador da Carteira de Identidade nº. 12.322.722-0 - SSP/SP e do CPF nº. 077.976.399-81, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;
- 3 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - Todas as informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- 8 - Autoriza a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.

18.255.981/0001-83  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua João Beltega, 513 conj. 12  
Portão  
CEP: 81.070-000  
CURITIBA - PR

Curitiba, 14 de Setembro de 2016

  
Ezequiel Zacarkim  
RG 12.322.722-0

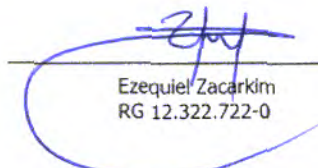
Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****000059**

Ezequiel Zacarkim - RG nº. 12.322.722-0 - SSP/SP - CPF nº. 077.976.399-81, residente a Rua Severo Taverna - 433 - - Colombo/PR, como representante devidamente constituído de Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital do(a) Pregão Eletrônico 96/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 96/2016 foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 96/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 96/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 96/2016 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 96/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 96/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 96/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 96/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da nome do órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 14 de Setembro de 2016

  
Ezequiel Zacarkim  
RG 12.322.722-0

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

**18.255.981/0001-83**  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua João Bettge, 513 conj. 12  
Portão  
CEP: 81.070-000  
CURITIBA - PR

## Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

000060

**Para:**

**Prefeitura Mun de Cruz Machado - PR-Cruz Machado**

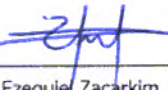
**Referente a(o) Pregão Eletrônico 96/2016**

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.255.981/0001-83, sediada à Caixa Postal - 16509, bairro Caixa Postal - 16509 na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Ezequiel Zacarkim, portador da Carteira de Identidade nº. 12.322.722-0 - SSP/SP e do CPF nº. 077.976.399-81, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 14 de Setembro de 2016

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

  
\_\_\_\_\_  
Ezequiel Zacarkim  
RG 12.322.722-0

**18.255.981/0001-83**  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua João Bettega, 513 conj. 12  
Portão  
CEP: 81.070-000  
CURITIBA - PR

*Handwritten mark*



000061

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016

ANEXO 06

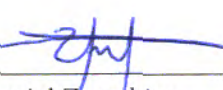
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, sediada Rua: João Bettega, 513, CJ. 12, bairro Portão – Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.255.981/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) EZEQUIEL ZACARKIM, portador da Carteira de Identidade nº 12.322.722-0 SSP/PR e do CPF nº 077.976.399-81, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba, 14 de Setembro de 2016.

  
Ezequiel Zacarkim  
Cargo: Titular da Empresa  
RG nº 12.322.722-0 SESP/PR  
CPF nº 077.976.399-81

18.255.981/0001-83  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua João Bettega, 513 conj. 12  
Portão  
CEP: 81.070-000  
CURITIBA - PR



000062

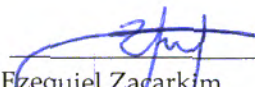
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016

ANEXO 07

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.255.981/0001-83, sediada na Rua: João Bettega, 513, CJ. 12, bairro Portão – Curitiba - PR, telefone(s) (41) 3388-3405, e-mail para contato licita@gamacomercio.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EZEQUIEL ZACARKIM, portador da Carteira de Identidade nº 12.322.722-0 SSP/PR e do CPF nº 077.976.399-81, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba, 14 de Setembro de 2016.

  
Ezequiel Zacarkim  
Cargo: Titular da Empresa  
RG nº 12.322.722-0 SESP/PR  
CPF nº 077.976.399-81

18.255.981/0001-83  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua João Bettega, 513 conj. 12  
Portão  
CEP: 81.070-000  
CURITIBA - PR





000063

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016

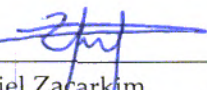
ANEXO 08


**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, representante legal o(a) Sr(a) EZEQUIEL ZACARKIM, portador da Carteira de Identidade nº 12.322.722-0 SSP/PR e do CPF nº 077.976.399-8, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Curitiba, 14 de Setembro de 2016.

  
Ezequiel Zacarkim  
Cargo: Titular da Empresa  
RG nº 12.322.722-0 SESP/PR  
CPF nº 077.976.399-81

  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua João Bettega, 513 conj. 12  
Portão  
CEP: 81.070-000  
CURITIBA - PR





000064

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2016

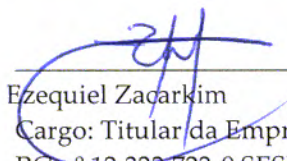
ANEXO 09


**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.981/0001-83, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) EZEQUIEL ZACARKIM, portador do Documento de Identidade nº 12.322.722-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 077.976.399-81 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Curitiba, 14 de Setembro de 2016.

  
Ezequiel Zacarkim  
Cargo: Titular da Empresa  
RG nº 12.322.722-0 SESP/PR  
CPF nº 077.976.399-81

  
18.255.981/0001-83  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua João Bettega, 513 conj. 12  
Portão  
CEP: 81.070-000  
CURITIBA - PR

GRAU DE PROTEÇÃO IPX4  
3 ETAPAS DE FILTRAGEM  
MAIOR RENDIMENTO

**LIBELL**<sup>®</sup>  
ELETRODOMÉSTICOS



PURIFICADOR  
**press baby**  
BRANCO 000055

1/0004-  
RUA JOÃO CARLOS, 533 - JARDIM  
PORTÃO  
CURITIBA - PR  
070-000

**PURIFICADOR DE PRESSÃO PRESS BABY**

- Gabinete sem emendas.
- Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, oferecendo mais vida útil ao produto.
- Base plástica de alto impacto.
- Pia em aço inox polido.
- Torneiras para copo e jato cromadas, com regulação de jato d'água.
- Conexões hidráulicas internas em material atóxico.
- Reservatório para água gelada em aço inox 304.
- Serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório.
- Refrigerado por compressor.
- Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura.
- Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtração.
- Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses.

Com refrigeração semelhante aos grandes purificadores e com sistema de filtração sintetizado de tripla filtração, o Press Baby ocupa pouco espaço no ambiente e oferece água de altíssima qualidade e sabor. Compacto e discreto, o Press Baby tem grau de proteção IPX4 e refrigera até 4,2 litros de água por hora.



disponível: branco e inox.

MEDIDAS	COM EMBALAGEM	SEM EMBALAGEM	CONSUMO MÉDIO	REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO	
	ALTURA	990mm		1065mm	Voltagem
LARGURA	315mm	265mm	127 V~	24,80 kwh/mês	
PROFUNDIDADE	290mm	295mm	220 V~	23,07 kwh/mês	
PESO	13,9kg	12,9kg	Sistema de voltagem: Elétrico		

Capacidade de refrigeração 6 l/h (ambientes a 25°C)  
Reservatório de água gelada 3,6 litros

RAIO



Pia em aço inox polido.

TORNEIRA DE COPO

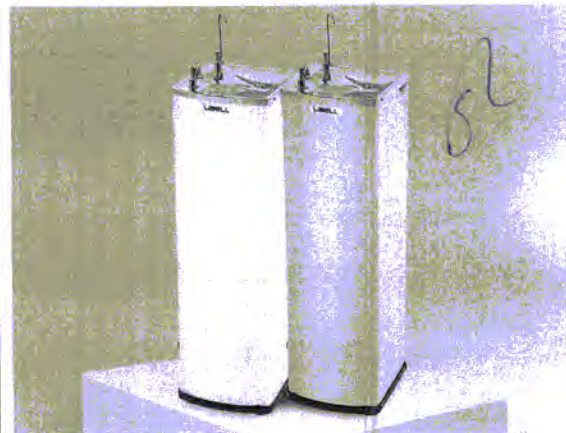


Reforçada em inox.

TORNEIRA JATO



Reforçada em inox.



**LIBELL**<sup>®</sup>  
ELETRODOMÉSTICOS

LIBELL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - (16) 3506 0200  
RUA JOSÉ PILO, 161 - PQ INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN  
CEP: 15.991-312 - MATÃO / SP



WWW.LIBELL.COM.BR FACEBOOK.COM/LIBELLOFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000066

### ALVARÁ Nº: 1.134.602

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-051911/2013, a:

**GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**  
**R. JOAO BETTEGA - Nº:000513 CJ 12 ANDAR Nº:02**

INSC. IMOB.: 27.1.0051.0204.00-8 0016 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 669.266-0 CNPJ: 18.255.981/0001-83

**Taxação: COM SERV**

**Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO**

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 07 DE JUNHO DE 2013.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

MICHAL KOSCIUKIEWICZ  
MATRÍCULA: 83043



4AF8.FA5D.79E8.4E56-0.AA89.D698.3967.DF00-6

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

000067


# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA  
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 06 0669266-0			CNPJ/CPF 18.255.981/0001-83		
ENDEREÇO R. JOAO BETTEGA				NÚMERO 513	
UNIDADE 12	ANDAR 02	COMPLEMENTO	BAIRRO PORTÃO		CEP 81070-000
INÍCIO DA ATIVIDADE 27/05/2013			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA		
NÚMERO DO ALVARÁ 001.134.602		DATA EMISSÃO 07/06/2013		DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO INSTALAÇÃO ESCRITÓRIO DE CONTATO					
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>					
G.47.4.4-0/01.00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
<b>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS</b>					
G.46.6.3-0/00.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças					
G.47.6.3-6/02.00 Comércio varejista de artigos esportivos					
G.47.8.9-0/08.00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem					
G.47.6.3-6/01.00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					
G.47.4.2-3/00.00 Comércio varejista de material elétrico					
G.47.5.4-7/01.00 Comércio varejista de móveis					
G.47.5.3-9/00.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
G.47.5.6-3/00.00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios					
G.47.5.7-1/00.00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação					
C.33.2.9-5/01.00 Serviços de montagem de móveis de qualquer material					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Emitido Eletronicamente via Internet  
09/08/2016 - 09:07:11

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>			<b>000068</b>
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS</b>					
<b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>					
NOME EMPRESARIAL <b>GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP</b>					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>14 06 0669266-0</b>			CNPJ <b>18.255.981/0001-83</b>		
ENDEREÇO <b>R. JOAO BETTEGA</b>				NÚMERO <b>513</b>	
UNIDADE <b>12</b>	ANDAR <b>02</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>PORTÃO</b>	CEP <b>81070-000</b>	
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>27/05/2013</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>		
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.134.602</b>		DATA EMISSÃO <b>07/06/2013</b>	DATA EXPIRAÇÃO		
TIPO INSTALAÇÃO <b>ESCRITÓRIO DE CONTATO</b>					
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>					
Serviços de montagem de móveis de qualquer material					

	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> Emitido Eletronicamente via Internet 09/08/2016 - 09:07:59
--	---

51

000069

T E R M O   D E   A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS (70 (SENTENÇA E SETENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 70 (CENTO E SETENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL VOL. 4 (QUATRO) DA EMPRESA GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E EIRELI - EPP, FIRMA ESTABELECID A RUA JOÃO BETTEGA, 103 CONJ 12 PORTÃO, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR, CEP: 81070-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 416.00058682 POR DESPACHO DE 27/05/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS DO MINISTERIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18.255.981/0001-83, E INSCRITO NO MUNICIPIO SOB O NUM. 669266-0, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 906.34740-72.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO DEVIDO RESPONSÁVEL, O SR. WILSON PADILHA DE MOURA REGISTRADA N C.R.C. SOB O NUM. PR-057432/O-1, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 232.889.819-04.

CURITIBA, 01 DE JANEIRO DE 2016.

EMPRESARIO - EZEQUEEL ZACARIIM

C.P.F - 077.976.399-81

WILSON PADILHA DE MOURA

C.R.C PR-057432/O-1

C.P.F 232.889.819-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27242604161043220218-1; Data: 26/04/2016 10:43:18  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG33008-9IUH; Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO  
Termo de Autenticação 16/019250-1  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CURITIBA  
15 FEM 2016  
ELIZANGELA REGINA GERNET  
USUARIO DO SIARCO

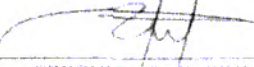
Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (1)</b>				
<b>CIRCULANTE (2)</b>				
<b>DISPONIVEL (3)</b>				
<b>000070</b>				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (4)		1.1.1.01	17.523,51D	575.620,58D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (10)		1.1.1.03	360.005,83D	0,00D
CLIENTES (19)		1.1.1.05	515.810,63D	160.819,66D
=DISPONIVEL			****893.339,37D	****736.440,24D
<b>EMPRESÍMOS A TERCEIROS (2615)</b>				
EMPRESÍMOS A TERCEIROS (2622)		1.1.3.01	183.755,35D	25.278,83D
=EMPRESÍMOS A TERCEIROS			****183.755,35D	****25.278,83D
=Total - CIRCULANTE			****1.077.094,72D	****771.718,27D
=Total - ATIVO			****1.077.094,72D	****771.718,27D

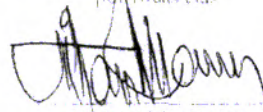
\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, referentes a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Curitiba, 31 de dezembro de 2015.

  
 EZEQUEEL ZAÇARKIM  
 Administrador  
 CPF-077.976.399-81

  
 CONFIABILIDADE  
 WILSON PADILHA DE MOURA  
 Tec. Contabil  
 C.F. 033.899.870-04 CRC PR-057412-0/1  
 Tel. 41.261.5026

81

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP: 86200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27242604161043220218-2; Data: 26/04/2016 10:43:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG33007-CD9V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti  
 Titular

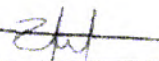
Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO (55)</b>				
<b>CIRCULANTE (56)</b>				
<b>FORNECEDORES (57)</b>				
FORNECEDORES (58)		2.1.1.01	0,00C	0,00C
=FORNECEDORES			*****0,00C	*****0,00C
<b>IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER (61)</b>				
IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER (62)		2.1.2.01	35.763,87C	7.366,20C
=IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER			*****35.763,87C	*****7.366,20C
<b>SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES À PAGAR (67)</b>				
SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES À PAGAR (68)		2.1.3.01	1.325,07C	1.327,01C
=SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES À PAGAR			*****1.325,07C	*****1.327,01C
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (78)</b>				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (79)		2.1.4.01	0,00C	0,00C
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			*****0,00C	*****0,00C
<b>=Total - CIRCULANTE</b>			<b>*****37.088,94C</b>	<b>*****8.687,31C</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO (90)</b>				
<b>CAPITAL SOCIAL (91)</b>				
CAPITAL SOCIAL (92)		2.4.1.01	70.000,00C	70.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			*****70.000,00C	*****70.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (100)</b>				
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (101)		2.1.3.01	970.005,78C	693.030,96C
=LUCROS OU PREJUÍZOS			****970.005,78C	***693.030,96C
<b>=Total - PATRIMONIO LÍQUIDO</b>			<b>**1.040.005,78C</b>	<b>***763.030,96C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>			<b>**1.077.094,72C</b>	<b>***771.718,27C</b>

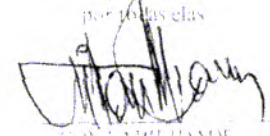
000071

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

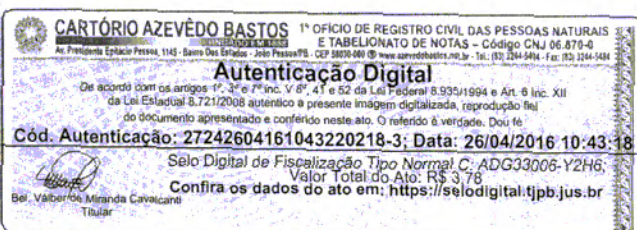
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Curitiba, 31 de dezembro de 2015.

  
 EZEQUIEL ZACARKIM  
 Administrador  
 CPF: 077.976.399-81

  
 CONTABILIDADE  
 WILSON PACHECO DE MOURA  
 Tcc Contábil  
 CPF: 232.880.819-04 CUR - PR-057432-001  
 BR - 01262-0606

9





000072

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Gama Comércio de Equipamentos Eireli EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social o comércio varejista e atacadista de diversos equipamentos, com início de atividades em 27/05/2013.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº. 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2900 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terciarizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

**3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A empresa elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

**3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação.

**3.3 Contas a Receber de Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

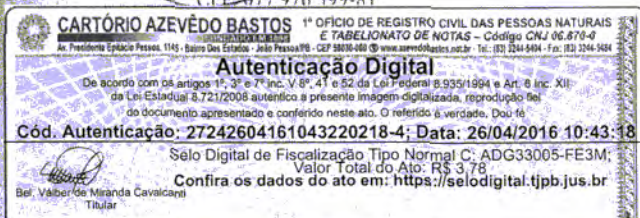
Curitiba, 31 de dezembro de 2015.

EZEQUIEL ZACARKIM  
Administrador

CPE: 077.976.399-81

CONTABILIDADE  
WILSON PADELLETTA DE MOURA  
Téc. Contábil

CPE: 232.889.819-04 CRI: PR-057432-0-1  
RG: 012626606



**3.4 Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

**4 IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER**

Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional


**5 CAPITAL SOCIAL**

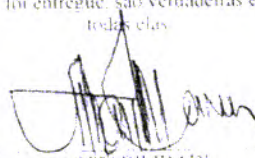
O capital social é de R\$ 70.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:  
EZEQUIEL ZACARKIM - 100%

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

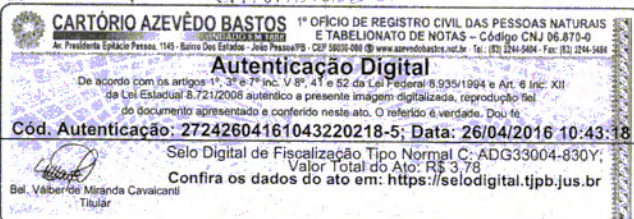
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Curitiba, 31 de dezembro de 2015

  
EZEQUIEL ZACARKIM  
Administrador  
CPF: 077.976.399-81

  
CONTABILIDADE  
WILSON PADILHA DE MOURA  
Téc. Contabil

CPF: 232.889.819-04 CRC: PR-057432/O-1  
RG: 012626606



000074

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO AO ATIVO E NO PASSIVO 1.077.094,72 (UM MILHETO E OITENTA E SEIS MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL) COM A DOCUMENTAÇÃO QUE LHMOS FOI APRESENTADA

Curitiba, 31 de dezembro de 2015

EZEQUIEL ZACAREIM

Administrador

CPF: 077.976.309-81

RG: 12.322.722-0 Órgão: SESP-PR

Expedição

WILSON PADILHA DE MOURA

FISC CONTABE

CPF: 232.889.819-04 CRC: PR-057432-0-1

RG: 01262600 Órgão: SESP-PR

Expedição


50

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.cartoriojbpb.com.br - Tel.: (33) 324-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27242604161043220218-6; Data: 26/04/2016 10:43:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG33003-WJQ0;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberice Miranda Cavalcanti  
Titular

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS</b>				
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
<b>RECEITA BRUTA COM VENDAS</b>				
<b>RECEITA COM VENDAS</b>				
Venda de Mercadorias	3.1.1.01.001	108	2.239.323,730	2.055.585,610
<b>=RECEITA COM VENDAS</b>			<b>**2.239.323,730</b>	<b>**2.055.585,610</b>
<b>RECEITA COM SERVIÇO PRESTADO</b>				
Serviços Prestados	3.1.1.02.001	282	600,000	6.566,000
<b>=RECEITA COM SERVIÇO PRESTADO</b>			<b>*****600,000</b>	<b>*****6.566,000</b>
<b>=RECEITA BRUTA COM VENDAS</b>			<b>**2.239.923,730</b>	<b>**2.062.151,610</b>
<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS COM VENDAS</b>				
<b>DEVOLUÇÃO DE VENDAS</b>				
Devoluções de Vendas	3.1.2.02.001	193	6.412,670	74.189,470
<b>=DEVOLUÇÃO DE VENDAS</b>			<b>*****6.412,670</b>	<b>*****74.189,470</b>
<b>=DEDUÇÃO DAS RECEITAS COM VENDAS</b>			<b>*****6.412,670</b>	<b>*****74.189,470</b>
<b>=Total - RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>**2.233.511,060</b>	<b>**1.987.962,140</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>				
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>				
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>				
Juros de Empréstimos	3.2.1.01.001	2762	8.216,370	8.597,610
<b>=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>*****8.216,370</b>	<b>*****8.597,610</b>
<b>=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>*****8.216,370</b>	<b>*****8.597,610</b>
<b>=Total - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>*****8.216,370</b>	<b>*****8.597,610</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>**2.241.727,430</b>	<b>**1.996.559,750</b>

000075

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 WILSON PADILHA DE MOURA  
 Lec Contabl

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.navegobastros.net.br - Tel: (31) 3344-5484 - Fax: (31) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27242604161043220218-7; Data: 26/04/2016 10:43:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG33002-2BFV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

CPF 232.889.819-04 (CRC) PR-057452-0-1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>				
<b>CUSTOS</b>				
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>				
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>				
Compra de Mercadorias para Revenda	4.1.1.01.004	200	1.603.196,43D	1.062.515,14D
Frete com Mercadorias	4.1.1.01.005	200	3.403,60D	6.847,95D
<b>=CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>			<b>**1.604.504,03D</b>	<b>**1.069.363,09D</b>
<b>=CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>			<b>**1.604.504,03D</b>	<b>**1.069.363,09D</b>
<b>=Total - CUSTOS</b>			<b>**1.604.504,03D</b>	<b>**1.069.363,09D</b>
<b>DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS</b>				
<b>MÃO-DE-OBRA</b>				
Retiradas Pro-labore	4.2.1.01.001	124	2.123,49D	0,00D
Salários e Ordenados	4.2.1.01.002	28	58.143,42D	12.631,67D
Arredondamento	4.2.1.01.003	29	0,00D	0,00D
13º Salário	4.2.1.01.004	127	5.504,17D	4.628,54D
Diferença Salarial e/ou Horas Extras	4.2.1.01.005	172	1.266,72D	424,38D
1/3 Abono S/ Férias	4.2.1.01.006	690	1.593,65D	857,40D
Férias Proporcionais	4.2.1.01.007	697	452,37D	624,58D
Férias	4.2.1.01.008	718	1.328,55D	2.027,05D
Aviso Prévio Indenizado	4.2.1.01.009	723	3.202,83D	950,00D
<b>=MÃO-DE-OBRA</b>			<b>**74.715,91D</b>	<b>**22.143,55D</b>
<b>DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS</b>				
Impostos e Taxas Diversas	4.2.1.02.003	131	0,00D	47,60D
Emolumentos e Taxas	4.2.1.02.006	134	261,90D	115,05D
Despesas com Frete	4.2.1.02.007	207	17.216,78D	28.669,76D
Despesa com Informática	4.2.1.02.008	209	20,00D	0,00D
Despesa com Consertos e Reparos	4.2.1.02.010	2044	0,00D	200,00D
Despesas Administrativas	4.2.1.02.011	2048	738,54D	1.934,07D

000076

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55023-000 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (33) 3244-6464 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27242604161043220218-8; Data: 26/04/2016 10:43:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADG33001-744D;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
 Titular

*(Handwritten Signature)*  
**WILSON PADILHA DE MOURA**  
 Tec Contabil  
 CPF: 032.889.819-14 - CRC: PR-057432/0-1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas com Correios	4.2.1.02.012	2787	7.292,82D	1.902,93D
<b>=DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****25.540,04D</b>	<b>*****33.059,11D</b>
<b>000077</b>				
<b>MÃO-DE-OBRA ADMINISTRAÇÃO</b>				
FGTS	4.2.1.03.003	138	5.698,93D	4.867,61D
FGTS S/ 13º Salário	4.2.1.03.004	139	7.240	3.097D
Alimentação	4.2.1.03.006	141	25.720	591,55D
Vale Transportes	4.2.1.03.007	142	32.890,12D	25.124,11D
Multa FGTS 50%	4.2.1.03.009	2811	1.353,77D	265,77D
<b>=MÃO-DE-OBRA ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>*****7.317,44D</b>	<b>*****5.047,65D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS</b>			<b>****107.573,39D</b>	<b>****100.259,31D</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>			<b>****107.573,39D</b>	<b>****100.250,31D</b>

<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>				
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>				
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>				
Simples Nacional	4.3.1.01.001	146	182.139,03D	138.097,27D
ICMS Complementar Decreto 442/2015	4.3.1.01.002	3735	2.029,07D	0,00D
<b>=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>****184.168,10D</b>	<b>****138.097,27D</b>
<b>=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>****184.168,10D</b>	<b>****138.097,27D</b>
<b>=Total - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>****184.168,10D</b>	<b>****138.097,27D</b>

<b>MULTAS DEDUTÍVEIS</b>				
<b>MULTAS DEDUTÍVEIS</b>				
<b>MULTAS NÃO FISCAIS</b>				
Juros s/ GR-PR	4.4.1.01.002	3742	95,09D	0,00D
<b>=MULTAS NÃO FISCAIS</b>			<b>*****95,09D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=MULTAS DEDUTÍVEIS</b>			<b>*****95,09D</b>	<b>*****0,00D</b>

*Wilson Padilha de Moura*  
 WILSON PADILHA DE MOURA  
 Esc. Contábil

CPE 232.889.819-04 CRC - PR-057452/0-1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Vila Galvão - CEP 50830-000 - www.azvedobastos.org.br - Tel.: (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, RT e S2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27242604161043220218-9; Data: 26/04/2016 10:43:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG33000-L3RO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber Os. Miranda Cavalcanti  
 Titular

Descrição Classificação Conta Exercício Atual Exercício Anterior

=Total - MULTAS DEDUTÍVEIS \*\*\*\*\*95,09D \*\*\*\*\*0,00D

DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS  
 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS  
 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS

000078

Juros sobre Empréstimos 4.51.01.001 2790 8.412,00D 11.089,14D

=DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS \*\*\*\*\*8.412,00D \*\*\*\*\*11.089,14D

=DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS \*\*\*\*\*8.412,00D \*\*\*\*\*11.089,14D

=Total - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS \*\*\*\*\*8.412,00D \*\*\*\*\*11.089,14D

=Total - CUSTOS E DESPESAS \*\*\*\*\*1.904.752,61D \*\*\*\*\*1.318.799,81D

RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS-----> 2.241.727,43D  
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.904.752,61D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO: \*\*\*\*\*336.974,82

9



WILSON PADILHA DE MOURA  
 Tec Contabil  
 CPF: 232.889.819-01 CRC: PR-057432-0-1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51020-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5684 - Fax: (33) 3244-5684

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27242604161043220218-10; Data: 26/04/2016 10:43:18

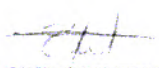
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG32999-6SZT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti  
 Titular

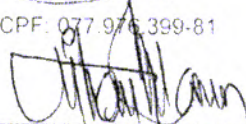
000079

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 336.074,82 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

  
EZEQUIEL ZACARKIM  
Administrador

CPF: 077.976.399-81

  
WILSON PADILHA DE MOURA

TEC. CONTABIL

CPF: 232.889.819-04 CRC: PR-057432/O-1


9

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Our. Cidade - João Pessoa/PB - CEP: 51020-900 - www.cartorioabastos.org.br - Tel: (33) 3241-5444 - Fax: (33) 3241-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27242604161043220218-11; Data: 26/04/2016 10:43:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG32908-4BY5.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

FLS. 151

EMPRESA GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

000080

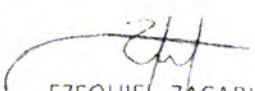
NIRE 416.00058682


CNPJ/MF 18.255.981/0001-83

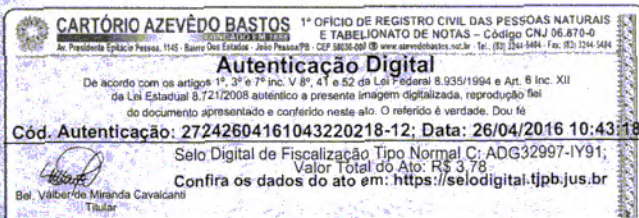
Saldo anterior		
Saldo Inicial de lucros/Prejuízos Acumulados	R\$	693.030,90
(+) Resultado do exercício corrente	R\$	336.974,82
<b>LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.030.005,72</b>
(-) Proposta da Administração p/destinação lucros	R\$	
Reservas Constituídas	R\$	
Lucros distribuídos	R\$	60.000,00
(=) Saldo Final	R\$	970.005,72
Saldo Final de Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$	970.005,72
Saldo de Lucros a Disposição	R\$	970.005,72

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2015.

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2016.

  
 EZEQUIEL ZACARKIM  
 RG. 12.322.722-0 SESP/PR  
 CPF/MF 077.976.399-81  
 SOCIO TITULAR

  
 WILSON PADILHA DE MOURA  
 CRC/PR 057432/O-1  
 CPF/MF 232.889.819-04  
 TEC. CONTABIL



000081

<b>GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP</b>	FL. 152
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83	
NIRE: 416.00058682	

TABELA DE INDICES CONTÁBEIS BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2015
--

CONTAS		
AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.077.094,72
AT	ATIVO TOTAL	R\$ 1.077.094,72
EST.	ESTOQUES	R\$ -
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 37.088,94
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.040.005,78
REF	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	R\$ -
IP	INVESTIMENTO	R\$ -
PT	PASSIVO TOTAL	R\$ 1.077.094,72
IPL	IMOBILIZADO PERMANENTE LIQUIDO	R\$ -
LUC	RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ -

INDICES DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA
---

Nº	DENOMINAÇÃO	INDICES
1	LIQUIDEZ CORRENTE	R\$ 29,04
2	LIQUIDEZ SECA	R\$ 29,04
3	LIQUIDEZ GERAL	R\$ 29,04
4	PARTICIPAÇÃO TERCEIROS	5,4141%
5	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	2804,0860%
6	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,0000%
7	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	0,0000%
8	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	0,0000%
9	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	0,0000%
10	CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$ 70.000,00
11	SOLVÊNCIA GERAL	29,0409
12	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	

1)-	LIQUIDEZ CORRENTE		
	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.077.094,72	
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 37.088,94	R\$ 29,04

## INTERPRETAÇÃO:

A Empresa tem R\$ 29,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (35) 3241-5484 - Fax: (35) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27242604161043220218-13; Data: 26/04/2016 10:43:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG32996-CBK7;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

2)-	LIQUIDEZ SECA	
	ATIVO CIRCULANTE ESTOQUES	R\$ 1.077.094,72
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 37.088,94
		R\$ 29,04

## INTERPRETAÇÃO:

A Empresa tem R\$ 29,04 para cada R\$ 1,00 da dívida.

3)-	LIQUIDEZ GERAL	
	ATIVO CIRCULANTE + R.L.P	R\$ 1.077.094,72
	PC + EXIGIVEL TOTAL	R\$ 37.088,94
		R\$ 29,04

## INTERPRETAÇÃO:

A Empresa tem R\$ 29,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4)-	PARTICIPAÇÃO TERCEIROS	
	PC + EXIGIVEL TOTAL	R\$ 37.088,94
	ATIVO TOTAL	R\$ 1.077.094,72
		3,4434%

## INTERPRETAÇÃO:

O capital de terceiros representa 3,4434% do investimento total.

5)-	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	
	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.040.005,78
	PC + EXIGIVEL TOTAL	R\$ 37.088,94
		2804,0860%

## INTERPRETAÇÃO:

O capital de terceiros é garantido por 2804,0860% do capital próprio.

6)-	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
	ATIVO TOTAL	R\$ 1.077.094,72
		0,0000%

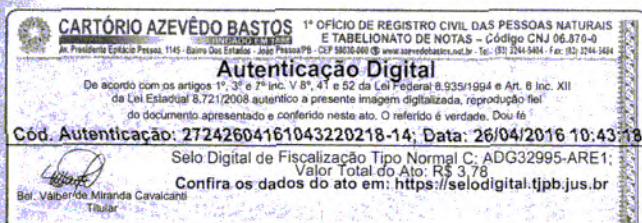
## INTERPRETAÇÃO:

O Ativo Permanente representa 0,0000% do ativo total.

7)-	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.040.005,78
		0,0000%

## INTERPRETAÇÃO:

O Ativo Permanente representa 0,0000% do ativo total.



8)-	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
	RES. EXERCÍCIO SOBRE I.R.	R\$ -
	ATIVO TOTAL	R\$ 1.077.094,72
		0,0000%

## INTERPRETAÇÃO:

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 0,0000% sobre o capital de giro.

9)-	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
	RES. EXERCÍCIO SOBRE I.R.	R\$ -
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.040.005,78
		0,0000%

## INTERPRETAÇÃO:

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 0,0000% sobre o capital próprio.


10)-	CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
	(+) ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.077.094,72
	(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
	(-) PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 37.088,94
	(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
	(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$ 1.040.005,78
		R\$ 1.040.005,78

11)-	SOLVENCIA GERAL	
	ATIVO GERAL	R\$ 1.040.005,78
	ATIVO TOTAL	R\$ 1.077.094,72
	EXIGÍVEL	R\$ 37.088,94
		29,0409

12)-	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)	
		R\$ 37.088,94
	ATIVO TOTAL	R\$ 1.077.094,72
		0,03

ÍNDICE DE 0,03 MENOR QUE 1

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2016

  
**EZEQUIEL ZACARKIM**  
 RG. 12.322.722-0 SESP/PR  
 CPF/MF 077.976.399-81  
 SÓCIO TITULAR



**Wilson Padilha de Moura**  
 CRC-PR/057432/O-1



000084

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIO 170 (CENTO E SETENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 170 (CENTO E SETENTA), E SERVIÇO DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, FIRMA ESTABELECIDA A RUA JOÃO BRITGA, 513 CONJ 12 PORTÃO, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR, CPF: 81070-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NÚM. 416.00058682 POR Despacho de 27/05/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18.255.981/0001-83, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NÚM. 660266-0, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NÚM. 906.24744-77, PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015 E SE DESTINAM A FIM CONSTATADO EM TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. WILSON PADILHA DE MOURA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NÚM. PR-057432/O-1, EPOSTRALOGIA DO C.P.F. SOB O NÚM. 232.889.819-04.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Ezequiel Zacarias*

EMPRESÁRIO - EZEQUEL ZACARIAS

C.P.F. - 077.978.399-81

*Wilson Padilha de Moura*

WILSON PADILHA DE MOURA

C.R.C. PR-057432/O-1

C.P.F. 232.889.819-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Del Castilho - Jd. Princesa - CEP 80030-001 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344-6666 - Fax: (41) 3344-6667

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27242604161043220218-16; Data: 26/04/2016 10:43:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG32993-0KDG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Wilson Padilha de Moura*  
 Titular

000085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 16:32:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f67340b9f0c4c370ae56c2f30af88bad  
bb864a08e5f1e6c39faeb90108c430eb1203734f32528258d3e6510aac596793bc9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

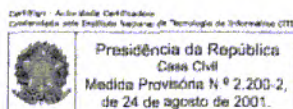
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2017 às 14:34:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 521987

Código de Controle da Autenticação:

**27242604161043220218-1 a 27242604161043220218-16**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature or mark.*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP		<b>000087</b>
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0005868-2	GNPJ 18.255.981/0001-83	

EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONBAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRÓRIO,EXCETO INFORMÁTICOS;  
 COMERCIO ATACDISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO,ELÉTRICO E ELETRONICOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS OPERAYTRIZES E FERRAMENTAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL ,TAIS COMO:TORNO,FRESADORES HORIZONTAL,VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MÚLTIPLAS;  
 PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS ,PEÇAS E ACESSÓRIOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA ,PESCA CAMPING;  
 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS ,PEÇAS E ACESSÓRIOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS,  
 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;  
 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ,  
 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,  
 COMERCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA ,PEDRA BRITADA ,TIJOLOS E TELHAS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL  
 COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA ,MESA E BANHO;  
 COMERCIO, VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA ,CORTINAS E PERSIANAS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA E EXTINTORES,  
 COMERCIO VAREJISAT DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO ,CRISTAL,PORCELANA,BORRACHA ,PLÁSTICO,METAL,  
 VIME ,BAMBU E OUTROS SIMILARES -PANELAS,LOUÇAS,GARRAFAS TÉRMICAS,ESCADAS DOMÉSTICAS,ESCOVA,VASSOURAS,CABIDES ETC;  
 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ESPECÍFICOS E MONTAGEM POR UNIDADE ESPECIALIZADA E ;  
 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL;

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado <i>81</i>

Titular Nome/CPF EZEQUIEL ZACARKIM 077.976.399-81	Administrador Sim	Início do Mandato 27/05/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
--	----------------------	---------------------------------	----------------------------------

*EDSON LUIZ COSTA  
Escrivente*

*Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha deste documento.*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 CTBA, UBERABA,

Cartório Distrital de UBERABA

**15 SET 2016**